



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Ato Nº 43/2020
De 14 de setembro de 2020.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

DETERMINA:

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e em atenção ao artigo 326 constante do capítulo II do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio n.º 300/2020 que reformou o Acórdão de Parecer Prévio n.º 351/16, inerente as contas do Executivo Municipal do ano de 2012 assim como, informa que a data do julgamento da mesma será no dia 30 de setembro de 2020 às 10h nas dependências deste Prédio Legislativo .

Fixe-se no quadro de avisos desta Casa de Leis, sitio oficial e correio de cada vereador .


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário